



REITORIA: 3324, 3325, 3346, 3347, 3348, 3349, 3355, 3356, 3358, 3359, 3363, 3364, 3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3373, 3375, 3376, 3377, 3381.
PROGESP: 463.

26/11/2019

SEI/UFAM - 0062365 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/11/2019

PORTARIA Nº 3324, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

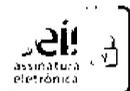
CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora Técnico-Administrativa relacionada abaixo, de acordo com o cargo a que pertence, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriu o direito.

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSOS	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1432029	ROBERTA VIEIRA PAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	03/07 a 07/08/2019	280h	ICSEZ	D-I	D-II	08/08/2019

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 26/11/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062365** e o código CRC **BF6127C7**.

26/11/2019

SEI/UFAM - 0062366 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3325, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** ao servidor Técnico-Administrativo relacionado abaixo, de acordo com o cargo a que pertence o Título à Qualificação e a data em que adquiriu o direito.

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2382119	BREILSON DOS ANJOS SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO AGUA-ESGOTO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	CENTRO UNIVERSITÁRIO NILTON LINS/ MANAUS/AM	SET/2019	PCU	22/10/2019	30%	-

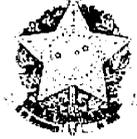
Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 26/11/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062366** e o código CRC **E2C4127B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3346, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício. N.º 1441/2019 – PROPESP/UFAM, datado de 11 de novembro de 2019, juntado aos autos do processo SEI nº 23531.011822/2019-31, oriundo do Hospital Universitário Getúlio Vargas,

RESOLVE:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria nº 2796/2019, datada de 13 de setembro de 2019 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de setembro de 2019, para:

I. Substituir na condição de Coordenador da Coordenação Acadêmica do Programa de Residência: Atenção ao Paciente Adulto Neurocirúrgico em UTI:
Patrícia Danielle Oliveira de Almeida

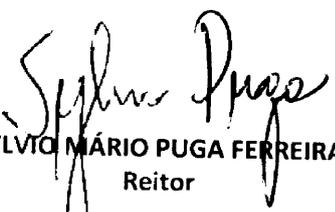
Por:

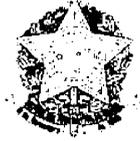
Marcelo Campese

II. Designar na condição de Vice-Coordenador da Coordenação Acadêmica do Programa de Residência: Atenção ao Paciente Adulto Neurocirúrgico em UTI:
Patrícia Danielle Oliveira de Almeida

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 2796/2019, datada de 13 de setembro de 2019 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de setembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3347, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.057332/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Psicologia junto à Câmara de Pesquisa a Pós-Graduação – CPPG:

Representante Titular

MARCELO GUSTAVO AGUILAR CALEGARE

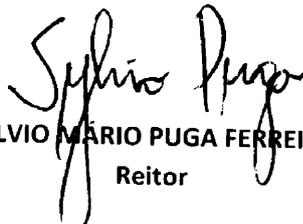
Matrícula SIAPE Nº: 1086061

Representante Suplente

GISELE CRISTINA RESENDE

Matrícula SIAPE Nº: 2771282

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3348, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.060772/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Ciências Agrárias junto à Câmara de Pesquisa a Pós-Graduação – CPPG:

Representante Titular

ROGÉRIO FONSECA

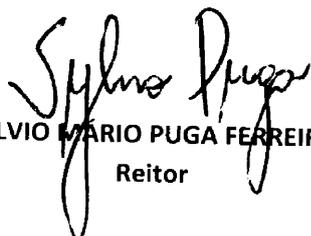
Matrícula SIAPE Nº: 2624653

Representante Suplente

MARIA TERESA GOMES LOPES

Matrícula SIAPE Nº: 1356016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3349, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.061240/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá junto à Câmara de Pesquisa a Pós-Graduação – CPPG:

Representante Titular

CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO

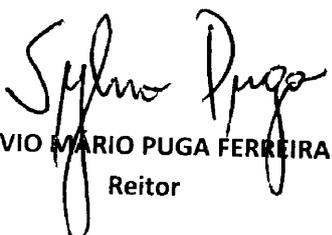
Matrícula SIAPE Nº: 1624408

Representante Suplente

JORGE ALMEIDA DE MENEZES

Matrícula SIAPE Nº: 1648909

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3355, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.091397/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Mariana Medeiros Batista,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **MARIANA MEDEIROS BATISTA**, lotado(a) no ICET/Itacoatiara, para cursar Doutorado na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) da Universidade Federal de Campina Grande/UFCG, no período de 05/02/2020 a 14/02/2023.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3356, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

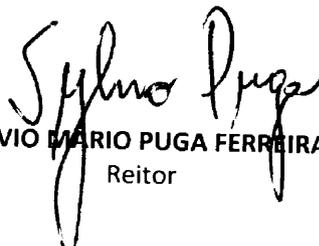
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.061946/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Lionela da Silva Corrêa,

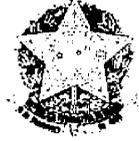
R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **LIONELA DA SILVA CORRÊA**, lotado(a) na FEFF, para cursar Doutorado em Estudos Socioculturais e Comportamentais da Educação Física e Esporte no Programa de Pós-Graduação em Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo/USP, **no período de 17/02/2020 a 17/02/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3358, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.062591/2019, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **ANA CRISTINA BELARMINO DE OLIVEIRA:**

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Antônio José Inhamuns da Silva – UFAM – Presidente
Prof(a). Dr(a). Rogério Souza de Jesus – INPA
Prof(a). Dr(a). Edinaldo Nelson dos Santos Silva – INPA
Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Jesus – INPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Carlos Edwar de Carvalho Freitas – UFAM
Prof(a). Dr(a). Sidineia Aparecida Amadio – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3359, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.958/94, Decreto n.º 5.563/05, Acórdão n.º 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto n.º 7.423/2010, Lei n.º 10.973/2010, Decreto n.º 8.241/2014, Lei n.º 13.243/2016;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO N.º 435/2019/DeCC/PROADM, de 19 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto intitulado “Plataforma Inteligente para Testes Exploratórios Autônomos e Revisão de Defeitos de Software Embarcados – SAPIENTIA”, aprovado em 08 de abril de 2019 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Parecer n.º 044/2019 – CPPG,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador do projeto “Plataforma Inteligente para Testes Exploratórios Autônomos e Revisão de Defeitos de Software Embarcados – SAPIENTIA”, objeto do Convênio n.º 006/2019, celebrado entre SAMSUNG, FUA e FAEPI para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do processo SIE n.º 23105.084998/2019:

I. Coordenador:

JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO – ICOMP
Matrícula SIAPE: 1718045

Art. 2º. ADVERTIR o servidor acima designado que, no desempenho das atribuições descritas nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas:

I. Coordenador (a):

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 02

PORTARIA Nº 3359, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

- 3) Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/08 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial grande e decorativa.

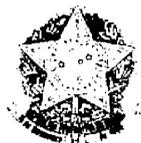


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 03

PORTARIA Nº 3359, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
- 15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
- 16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;
- 17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;
- 18) Apoiar o fiscal do Contrato na realização de suas atividades;
- 19) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;
- 20) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:
 - a) Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;
 - b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;
 - c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/1993;
- 21) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acrécimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;
- 22) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;
- 23) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 04

PORTARIA Nº 3359, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

- a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/94;
- b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
- c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;
- d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;
- e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós- graduação nas instituições apoiadas;
- f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;
- h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei n.º 8.112/90;
- i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante n.º 13);
- j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;
- k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

- 24) Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;
- 25) Apresentar à PROADM/ Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:
 - a) A regular execução do plano de trabalho;
 - b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);
 - c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);
 - d) Gestão do projeto (Anexo);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

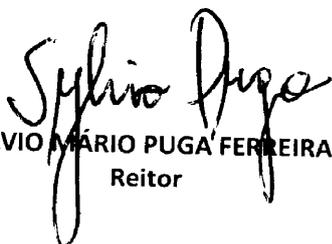
Pg. 05

PORTARIA Nº 3359, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

- 26) Elaborar Relatório Parcial:
- a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;
- 27) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;
- 28) Submeter o Relatório Técnico final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do relatório técnico final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;
- 29) Verificar se a ata de aprovação do relatório técnico final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;
- 30) Ao final da Execução do projeto:
- a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;
 - b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o relatório técnico final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;
- 31) Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pelo referido Coordenador no período de 01 de junho de 2019 (data de assinatura do instrumento) a 22 de novembro de 2019 (data de emissão desta Portaria).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3363, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 048/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, bem como a 2ª Retificação ao Edital 048/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.010284/2019-98, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 048/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 3363/2019

Banca do Edital nº 048/2019
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB

Banca Examinadora**Área de Conhecimento: Saúde da Família e Comunidade I****Titulares:**

Prof(a). MsC. Heliana Nunes Feijó Leite – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Luiz Fernando de Souza Passos – Membro – UFAM

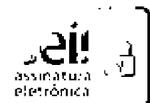
Prof(a). Dr(a). Celsa da Silva Moura Souza – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Bruno Mendes Tavares – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Suplente – UFAM

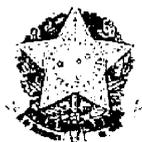
Prof(a). Dr(a). Renato Campos Freire Júnior – Suplente – UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 25/11/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065385** e o código CRC **7BFB1B4D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3364, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.091396/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Lorena de Paula Cabral,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **LORENA DE PAULA CABRAL**, lotado(a) no ICET/Itacoatiara, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Agrícolas da Universidade de São Paulo/USP, **no período de 15/02/2020 a 14/02/2023.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3365, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.021922/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Margareth Alves Pontes,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **MARGARETH ALVES PONTES**, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Ciências de La Educación na Universidade San Carlos, Paraguai, **no período de 06/01/2020 a 06/01/2024.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.027, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.053901/2019-73; considerando a Nota Informativa nº 365/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 30.06.2010, de lavra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo o qual "ao servidor é facultado a escolha da forma de vacância em vista da mudança de cargo"; e considerando o requerimento de vacância datado de 20.11.2019, resolve:

Declarar a vacância de um cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", Denominação "Adjunto", Nível 1, do Câmpus Apucarana, ocupado por ELYSON ANDREW POZO LIBERATI, matrícula SIAPE nº 2275046, por motivo de posse em outro cargo incompatível, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 02.12.2019.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.365 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARGARETH ALVES PONTES, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Ciências de La Educación na Universidade San Carlos, Paraguai, no período de 06/01/2020 a 06/01/2024.

Nº 3.366 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) AIRES MANUEL DOS SANTOS FERNANDES, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado em Urbanismo na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 02/01/2020 a 02/01/2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.130890/2019-19, resolve:

Nº 2.409 - Aposentar Jose Luis Vital de Brito, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404545, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, com Doutorado, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005 c/c art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.094628/2017-31, resolve:

Nº 2.412 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1645/2017 (1778277), publicado no DOU de 23/10/2017. Onde se lê: "Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1400/2017...", leia-se: "Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1554/2017..."

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.140319/2019-11, resolve:

Nº 2.419 - Aposentar Arysnaiva Marinho da Cunha, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1116700, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 6º da E. C. nº 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.144386/2019-04, resolve:

Nº 2.421 - Nomear a servidora Débora Furtado Barrera para substituir a Diretora do Centro de Educação à Distância (CD-04) durante o período de afastamento no país, de 20/11/2019 a 22/11/2019, da titular Letícia Lopes Leite.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.142582/2019-36, resolve:

Nº 2.422 - Dispensar, a pedido, o servidor Miguel Ângelo Bueno Portela da função de Chefe da Divisão de Referência da BCE (FG-03).

Nº 2.423 - Designar a servidora Elisângela Alves de Moura para exercer a função de Chefe da Divisão de Referência da BCE (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.133124/2019-14, resolve:

Nº 2.425 - Nomear a servidora Débora Furtado Barrera para substituir a Diretora do Centro de Educação à Distância (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 26/12/2019 a 8/1/2020, da titular Letícia Lopes Leite.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.141773/2019-81, resolve:

Nº 2.426 - Dispensar, a pedido, a docente Regina da Silva Pina Neves da função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências Exatas (FG-02).

Nº 2.427 - Designar o docente Lucas Moreira para exercer a função de Coordenador de Extensão Instituto de Ciências Exatas (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

CYNARA CAROLINE KERN BARRETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/02/2020 a 30/04/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa no Laboratório Physico-Chimie des Electrolytes et des Nanosystèmes Interfaciaux (PHENIX) - UMR 8234, em Paris/FR, com ônus limitado, processo nº 23106.117545/2019-90.

ERICA NEGRINI LIA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 04/05/2020 a 03/07/2020 (incluindo trânsito), para realizar intercâmbio de pesquisa/estudos na Universidad de Sevilla, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.125113/2019-52.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 07/11/2019, seção 2, página 55, Proc.Eletrônico 23106.071251/2019-12, onde se lê: "...no Período de 06/01/2019 a 09/03/2020...", leia-se: "...no período de 06/01/2020 a 09/03/2020..."

No despacho da Reitora publicado no DOU de 05/04/2019, seção 2, página 69, Proc.Eletrônico 23106.005139/2019-85, onde se lê: "...01/08/2019 a 31/07/2020 (incluindo trânsito)...", leia-se: "...01/08/2019 a 30/11/2019 (incluindo trânsito)...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 448 - Dispensar o (a) servidor (a) AUGUSTO JOSÉ PAES FERREIRA, SIAPE 1736274, da função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços - Campus SBC (PU), código FG-4, a contar de 12/11/2019.

Nº 449 - Designar o (a) servidor (a) NATHALIA PARANHOS CAODURO, SIAPE 2110998, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços da PU - Campus SBC, código FG-4, a contar de 01/12/2019.

DÁCIO ROBERTO MATEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.147 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) BRUNA MURIEL HUERTAS FUSCALDO, SIAPE 2398243, conforme PCDP nº 1368/19, para participação em atividades acadêmicas na Universidad de la Republica, em Montevideo (Uruguai), pelo período de 07/12/2019 até 15/12/2019, incluindo trânsito.

Nº 1.148 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio CAPES, do(a) servidor(a) GUSTAVO SOUSA PAVANI, SIAPE 2566275, conforme PCDP nº 1373/19, para participação na conferência IEEE Globecom 2019, em Waikoloa (EUA), pelo período de 07/12/2019 até 15/12/2019, incluindo trânsito.

Nº 1.149 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO SOUZA, SIAPE 2605463, conforme PCDP nº 1398/19, para participação no 2019 MRS Fall Meeting, em Boston (EUA), pelo período de 28/11/2019 até 06/12/2019, incluindo trânsito.

Nº 1.150 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO, SIAPE 2526701, conforme PCDP nº 1405/19, para participação no 2019 Reimagine Education, em Londres (Inglaterra), pelo período de 06/12/2019 até 12/12/2019, incluindo trânsito.

Nº 1.151 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) PAULO SÉRGIO DA COSTA NEVES, SIAPE 1227719, conforme PCDP nº 1393/19, para realização de pesquisa de campo na University of Cape Town, na Cidade do Cabo (África do Sul), pelo período de 26/12/2019 até 07/02/2020, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.590, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.022410/2019-37, resolve:

Designar o servidor FERNANDO NERI DE ARRUDA, Revisor de Textos Braille, Classe D, Nível IV, Padrão 05, Matrícula SIAPE nº 1996309, para responder pelo Núcleo de Apoio a Inclusão, Símbolo FG-001, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.609, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017351/2019-85, resolve:

Retificar a Portaria nº 3444, de 08 de novembro de 2019, que designou o afastamento, com ônus limitado para esta Ifes, do servidor YURI KARACCAS DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 1677707, para Cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado na área de Medicina Veterinária Preventiva, junto ao College of Veterinary Medicine do Department of Veterinary Preventive Medicine da The Ohio State University, a ser realizado na cidade de Columbus/Ohio/USA, no período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2020, onde se lê: "do Department of Veterinary Preventive Medicine", "no período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2020."; leia-se: "do Department of Veterinary Biosciences", "no período de 10 de janeiro a 30 de dezembro de 2020."

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.617, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.022654/2019-10, resolve:

Dispensar o servidor EDER DE SOUZA VIANA, Contador, Classe E, Nível IV, Padrão 05, Matrícula SIAPE nº 2059726, da função de Coordenador de Execução orçamentária, Símbolo FG-002, a contar de 24 de setembro de 2019.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3366, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.090754/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Aires Manuel dos Santos Fernandes,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **AIRES MANUEL DOS SANTOS FERNANDES**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado em Urbanismo na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Portugal, **no período de 02/01/2020 a 02/01/2024.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sylvio Puga', written over the printed name and title.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.027, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.053901/2019-73; considerando a Nota Informativa nº 365/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 30.06.2010, de lavra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo o qual "ao servidor é facultado a escolha da forma de vacância em vista da mudança de cargo"; e considerando o requerimento de vacância datado de 20.11.2019, resolve:

Declarar a vacância de um cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", Denominação "Adjunto", Nível 1, do Câmpus Apucarana, ocupado por ELYSON ANDREW POZO LIBERATI, matrícula SIAPE nº 2275046, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 02.12.2019.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.365 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARGARETH ALVES PONTES, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Ciências de La Educación na Universidade San Carlos, Paraguai, no período de 06/01/2020 a 06/01/2024.

Nº 3.366 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) AIRES MANUEL DOS SANTOS FERNANDES, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado em Urbanismo na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 02/01/2020 a 02/01/2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.130890/2019-19, resolve:

Nº 2.409 - Aposentar Jose Luis Vital de Brito, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404545, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, com Doutorado, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005 c/c art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.094628/2017-31, resolve:

Nº 2.412 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1645/2017 (1778277), publicado no DOU de 23/10/2017. Onde se lê: "Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1400/2017...", leia-se: "Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1554/2017...".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.140319/2019-11, resolve:

Nº 2.419 - Aposentar Arysnaiva Marinho da Cunha, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1116700, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 6º da E. C. nº 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.144386/2019-04, resolve:

Nº 2.421 - Nomear a servidora Débora Furtado Barrera para substituir a Diretora do Centro de Educação à Distância (CD-04) durante o período de afastamento no país, de 20/11/2019 a 22/11/2019, da titular Letícia Lopes Leite.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.142582/2019-36, resolve:

Nº 2.422 - Dispensar, a pedido, o servidor Miguel Ângelo Bueno Portela da função de Chefe da Divisão de Referência da BCE (FG-03).

Nº 2.423 - Designar a servidora Elisângela Alves de Moura para exercer a função de Chefe da Divisão de Referência da BCE (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.133124/2019-14, resolve:

Nº 2.425 - Nomear a servidora Débora Furtado Barrera para substituir a Diretora do Centro de Educação à Distância (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 26/12/2019 a 8/1/2020, da titular Letícia Lopes Leite.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.141773/2019-81, resolve:

Nº 2.426 - Dispensar, a pedido, a docente Regina da Silva Pina Neves da função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências Exatas (FG-02).

Nº 2.427 - Designar o docente Lucas Moreira para exercer a função de Coordenador de Extensão Instituto de Ciências Exatas (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

CYNARA CAROLINE KERN BARRETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/02/2020 a 30/04/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa no Laboratório Physico-Chimie des Electrolytes et des Nanosystèmes Interfaciaux (PHENIX) - UMR 8234, em Paris/FR, com ônus limitado, processo nº 23106.117545/2019-90.

ERICA NEGRINI LIA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 04/05/2020 a 03/07/2020 (incluindo trânsito), para realizar intercâmbio de pesquisa/estudos na Universidad de Sevilla, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.125113/2019-52.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 07/11/2019, seção 2, página 55, Proc.Eletrônico 23106.071251/2019-12, onde se lê: "...no Período de 06/01/2019 a 09/03/2020...", leia-se: "...no período de 06/01/2020 a 09/03/2020...".

No despacho da Reitora publicado no DOU de 05/04/2019, seção 2, página 69, Proc.Eletrônico 23106.005139/2019-85, onde se lê: "...01/08/2019 a 31/07/2020 (incluindo trânsito)...", leia-se: "...01/08/2019 a 30/11/2019 (incluindo trânsito)...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 448 - Dispensar o (a) servidor (a) AUGUSTO JOSÉ PAES FERREIRA, SIAPE 1736274, da função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços - Campus SBC (PU), código FG-4, a contar de 12/11/2019.

Nº 449 - Designar o (a) servidor (a) NATHALIA PARANHOS CAODURO, SIAPE 2110998, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços da PU - Campus SBC, código FG-4, a contar de 01/12/2019.

DÁCIO ROBERTO MATEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.147 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) BRUNA MURIEL HUERTAS FUSCALDO, SIAPE 2398243, conforme PCDP nº 1368/19, para participação em atividades acadêmicas na Universidad de la Republica, em Montevideo (Uruguai), pelo período de 07/12/2019 até 15/12/2019, incluindo trânsito.

Nº 1.148 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio CAPES, do(a) servidor(a) GUSTAVO SOUSA PAVANI, SIAPE 2566275, conforme PCDP nº 1373/19, para participação na conferência IEEE Globecom 2019, em Waikoloa (EUA), pelo período de 07/12/2019 até 15/12/2019, incluindo trânsito.

Nº 1.149 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO SOUZA, SIAPE 2605463, conforme PCDP nº 1398/19, para participação no 2019 MRS Fall Meeting, em Boston (EUA), pelo período de 28/11/2019 até 06/12/2019, incluindo trânsito.

Nº 1.150 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO, SIAPE 2526701, conforme PCDP nº 1405/19, para participação no 2019 Reimagine Education, em Londres (Inglaterra), pelo período de 06/12/2019 até 12/12/2019, incluindo trânsito.

Nº 1.151 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) PAULO SÉRGIO DA COSTA NEVES, SIAPE 1227719, conforme PCDP nº 1393/19, para realização de pesquisa de campo na University of Cape Town, na Cidade do Cabo (África do Sul), pelo período de 26/12/2019 até 07/02/2020, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.590, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.022410/2019-37, resolve:

Designar o servidor FERNANDO NERI DE ARRUDA, Revisor de Textos Braille, Classe D, Nível IV, Padrão 05, Matrícula SIAPE nº 1996309, para responder pelo Núcleo de Apoio a Inclusão, Símbolo FG-001, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.609, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017351/2019-85, resolve:

Retificar a Portaria nº 3444, de 08 de novembro de 2019, que designou o afastamento, com ônus limitado para esta Ifes, do servidor YURI KARACCAS DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 1677707, para Cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado na área de Medicina Veterinária Preventiva, junto ao College of Veterinary Medicine do Department of Veterinary Preventive Medicine da The Ohio State University, a ser realizado na cidade de Columbus/Ohio/USA, no período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2020, onde se lê: "do Department of Veterinary Preventive Medicine", "no período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2020."; leia-se: "do Department of Veterinary Biosciences", "no período de 10 de janeiro a 30 de dezembro de 2020."

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

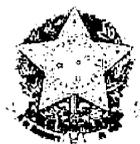
PORTARIA Nº 3.617, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.022654/2019-10, resolve:

Dispensar o servidor EDER DE SOUZA VIANA, Contador, Classe E, Nível IV, Padrão 05, Matrícula SIAPE nº 2059726, da função de Coordenador de Execução orçamentária, Símbolo FG-002, a contar de 24 de setembro de 2019.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3367, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.002414/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Júlio César Rodriguez,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **JULIO CESAR RODRIGUEZ**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Estadual de Maringá/UEM, **no período de 20/12/2019 a 19/12/2020.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria nº 3.300, de 13/11/2019, publicada no DOU em 18/11/2019, página 12, Seção 1;

RESOLVE:

Art.1º – RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.300, de 13/11/2019, publicada no DOU em 18/11/2019, página 12, Seção 1, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
INC	Administração, Gestão Organizacional, Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	Auxiliar A/ Nível 1	20 horas	AC	Pedro Henrique Mariosa	1º
				AC	Leonor Farias Abreu	2º
				AC	Wendell Lima Bandeira	3º
				AC	José Roberto Faria e Faria	4º
				AC	Lourenzzo Allysson Gondim da Silva	5º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
INC	Administração, Gestão Organizacional, Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	Auxiliar A/ Nível 1	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	AC	Pedro Henrique Mariosa	1º
				AC	Leonor Farias Abreu	2º
				AC	Wendell Lima Bandeira	3º
				AC	José Roberto Faria e Faria	4º
				AC	Lourenzzo Allysson Gondim da Silva	5º

Art.2º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 25/11/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066030** e o código CRC **EDD5F93D**.

ANEXO

Ordem	Polos EaD
1	Rua Cicero Jaime Bley, s/n, Hangar 40, Bairro Bacacheri, município de Curitiba, estado do Paraná.
2	Rua Duque de Caxias, Bairro Dido, município de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul.

PORTARIA Nº 2.071, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, republicadas em 3 de setembro de 2018, e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 798/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201717863.

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Rua José Paulino, nº 45, piso 2, Bairro João XXIII, no município de Pau dos Ferros, no estado do Rio Grande do Norte, mantida pela FACEP - Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar Ltda. - ME (CNPJ 08.286.517/0001-09).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da Instituição e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16 do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e o art. 12 da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 252, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Estabelecer o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação para o ano de 2020.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO O constante dos autos do processo nº 23038.014647/2018-24, resolve:

Art. 1º Estabelecer o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação para o ano de 2020.

ATIVIDADE	DATA
Prazo Final do COLETA - ano base 2019	09 de abril
Envio dos dados pelo coordenador de programa	
Prazo Final do COLETA - ano base 2019	17 de abril
Chancela pela pró-Reitoria	
Submissão de Propostas de Cursos Novos (APCN)	22 de abril a 21 de maio
Mudança de Área Básica/Área de Avaliação/Modalidade	05 de outubro a 30 de outubro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Retificar os termos da Portaria nº 3.300, de 13/11/2019, publicada no DOU em 18/11/2019, página 12, Seção 1, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
INC	Administração, Gestão Organizacional, Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	Auxiliar A/ Nível 1	20 horas	AC	Pedro Henrique Mariosa	1º
				AC	Leonor Farias Abreu	2º
				AC	Wendell Lima Bandeira	3º
				AC	José Roberto Faria e Faria	4º
				AC	Lourenzzo Allysson Gondim da Silva	5º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
INC	Administração, Gestão Organizacional, Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	Auxiliar A/ Nível 1	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	AC	Pedro Henrique Mariosa	1º
				AC	Leonor Farias Abreu	2º
				AC	Wendell Lima Bandeira	3º
				AC	José Roberto Faria e Faria	4º
				AC	Lourenzzo Allysson Gondim da Silva	5º

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 4.893, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A, da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº 228, de 11 de outubro de 2007, do Ministro de Estado dos Transportes;

Considerando o disposto na Portaria nº 268, de 13 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado de Roraima para o exercício 2019 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo XXIII da Portaria nº 4101, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 244, do dia 20 de dezembro de 2019, seção 1, página 227.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DA COSTA VIEIRA

ANEXO

Unidade da Federação: RORAIMA
 Processo nº 50000.03775/2018-64
 PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2019 - 1ª ALTERAÇÃO:
 Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pelo Estado de Roraima.
 RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS:
 A - Programa de Pavimentação, Recuperação e Manutenção de Rodovias:

RODOVIAS	DETALHAMENTO DO TRECHO	CUSTO (R\$)
RR-375	Entronc. BR-174 - (RR-325 Mucujai) km. (0,00) x RR-205 (151,50)	4.000.000,00
RR-203	Entronc. BR-174 (km 0,00) x Tepequem (km105,44)	5.000.000,00
RR-342	ENTRONC. BR-174 (KM 0,00) X KM Vila do Tapano (km 45,03)	2.000.000,00
RR-205	Rotatória da Cidade Satélite x Vila Residência	1.000.000,00
TOTAL A		12.000.000,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO

PROGRAMA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL P/PROGRAMA
A	0,0	0,0	0,0	12.000.000,00	12.000.000,00
TOTAL GERAL	0,0	0,0	0,0	12.000.000,00	12.000.000,00

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 4.957, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.017810/2019-91, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, licença de funcionamento à pessoa jurídica CERTIPAR - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.472.113/0001-46, situada no Município de Araucária - PR, Rodovia BR-476, nº 4150, Chapada, CEP 83.707-740, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.393, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.010763/2019-71 e tendo em vista o deliberado em sua 469ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Extinguir o processo administrativo em razão da perda de utilidade na forma preconizada pelo art. 52 da Lei nº 9.784, de 1999, considerando que o pleito formulado pelo SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDAMAR, inscrito no CNPJ sob o nº 58.253.436/0001-72, restou atendido pela Resolução nº 199/2019, de 13/08/2019, editada pela Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, não subsistindo provimento útil a ser prestado nos presentes autos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3369, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.002509/2019, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **MARIA TERESA GOMES LOPES:**

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Frank George Guimarães Cruz – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Antonio de Lima Mesquita – UEA

Prof(a). Dr(a). Claudete Catanhede do Nascimento – INPA

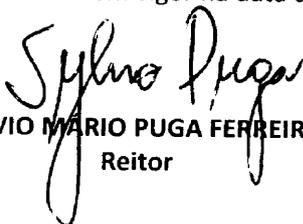
Prof(a). Dr(a). Luiz Antonio de Oliveira – INPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Carlos Edwar de Carvalho Freitas – UFAM

Prof(a). Dr(a). Gislene Almeida Carvalho-Zilse – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

26/11/2019

SEI/UFAM - 0066558 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3373, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI n. 23105.008640/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria **3317/2019**, de 18 de novembro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 2752/2017...”

Leia-se: “Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria GR nº **2752/2019**...”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 26/11/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066558** e o código CRC **2374CFFF**.

27/11/2019

SEI/UFAM - 0066666 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3375, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO que o nome do servidor Ivandson Kallen Maciel Magalhães consta na Portaria nº 2790, de 12/09/2019, que concedeu Incentivo à Qualificação e foi lançado indevidamente na Portaria nº 3214 de 05/11/2019, para a concessão do mesmo Incentivo,

RESOLVE:

Art.1º - EXCLUIR o nome do servidor da portaria abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
3214/2019	05/11/2019	IVANDSON KALLEN MACIEL MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1108375

Art.2º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 27/11/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066666** e o código CRC **5A1F3CE3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.010692/2019-40, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **OSCAR TADEU FERREIRA DA COSTA**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Maria Cristina dos Santos – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Eliana Feldberg – INPA

Prof(a). Dr(a). Elizabeth Gusmão Affonso – INPA

Prof(a). Dr(a). Edsandra Campos Chagas – EMBRAPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Izeni Pires Farias – UFAM

Prof(a). Dr(a). José Celso de Oliveira Malta – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 26/11/2019, às



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.010725/2019-51, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **MARIA LINDA FLORA DE NOVAES BENETTON**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Jefferson da Cruz – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Sidineia Aparecida Amadio – INPA

Prof(a). Dr(a). José Celso de Oliveira Malta – INPA

Prof(a). Dr(a). Everton Rabelo Cordeiro – EMBRAPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Thierry Ray Jahlen Gasnier – UFAM

Prof(a). Dr(a). Lúcia Helena Rapp PyDaniel – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 26/11/2019, às

27/11/2019

SEI/UFAM - 0066831 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3381, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1147014	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO CHAVES	CONTADOR	AUDITORIA
2397542	LORRANE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGESP

Art.2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 26/11/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066831** e o código CRC **14ECEF37**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 463, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.022059/2019 de 14 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **MICHELLE CARNEIRO SERRÃO**, matrícula SIAPE n.º 3473288, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 25 de novembro de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 18 de novembro de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas